



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 433 | ANO 03 | 10 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.341/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DOS ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - G.T.I.E.I.V, PARA REGULAMENTAÇÃO DO ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ-SP”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e o disposto na Lei Municipal nº 3.201, de 05 de dezembro de 2006, em especial os artigos 85 até o artigo 96, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança, e o Decreto Municipal nº 8.341, de 29 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor o Grupo de Trabalho Intersecretarial de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - G.T.I.E.I.V, em substituição, o seguinte membro:

Secretaria de Turismo

- **Mario Oliver Santos Candelaria**, em substituição a Afonso Henriques Xiol

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 05 de outubro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 433 | ANO 03 | 10 DE OUTUBRO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.342/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

“ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 8.207 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, ALTERADO PELO DECRETO 8.272, DE 16 DE JUNHO DE 2023”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o teor da Lei Municipal nº 4.340, de 13 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. O inciso II do artigo 2º do Decreto nº 8.207, de 01 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. ...

“II– Limitação do desconto a 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração mensal ou das verbas rescisória, sendo até 35 (trinta e cinco por cento) para empréstimo ou financiamento pessoal e até 15% (quinze por cento), exclusivos para crédito rotativo mediante cartão, concedidos, respectivamente, por instituições financeiras privadas ou públicas”.

Art. 2º. O texto que trata da definição das partes (preâmbulo), constante do Anexo I, da Minuta de Termo de Convênio, parte integrante do Decreto nº 8.207, de 01 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I – Minuta de Termo de Convênio

“Aos __ dias do mês de _____ do ano de _____, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.021.455/0001-85, com sede na Avenida Brasil, nº 198, Centro, Poá/SP, por força do Decreto nº _____, de ____ de _____ de _____, publicado no Diário Oficial Eletrônico de ____ de ____ de _____, doravante denominado CONVENENTE; e a (Instituição Financeira), inscrita no CNPJ/MF. sob o nº _____, com sede na _____, representada por seu Procurador(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF. nº _____, doravante denominada CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Convênio, consoante o disposto na Lei nº 3.043, de 18 de agosto de 2004, alterada pela Lei nº 3.474, de 09 de fevereiro de 2011 e pela Lei nº 4.340, de 13 de setembro de 2023, bem como pelas legislações regulamentares vigentes, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:”

Segue...





EDIÇÃO, Nº 433 | ANO 03 | 10 DE OUTUBRO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.342/2023

.....fls. 2

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 06 de outubro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:-

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 433 | ANO 03 | 10 DE OUTUBRO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.648/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 8311/2023;

RESOLVE:

DISPENSAR, por término de contrato, com fundamento no artigo 190, incisos I e VI, e no artigo 191, inciso XIV, da Lei Municipal nº 3.718/2014, a partir do dia 11 de Outubro de 2023, a **Sra. Valquiria da Silva Borges**, RG 38.539.531-0, da função de Auxiliar de Creche, regime jurídico-administrativo, lotada na Secretaria de Educação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 09 de Outubro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 433 | ANO 03 | 10 DE OUTUBRO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.649/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1003073-66.2022.8.26.0462, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 11 de Outubro de 2023, a
Portaria nº 46.591/2023 que reintegra o **Sr. Nehemias Rodrigues da Silva**, RG
17.337.571-6, ao cargo de Professor de Educação Básica I, à Secretaria de Educação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 09 de Outubro de 2023

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA
PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 433 | ANO 03 | 10 DE OUTUBRO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 005/2023 - CONVENIENTES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, CNPJ nº 55.021.455/0001-85, representada pela Prefeita Municipal - Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa e a **Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região – SICOOB CREDICAPITAL.**, CNPJ nº 04.529.074/0001-70, representada pelo Senhor Jaques Samuel dos Santos e pela Senhora Elaine Jaqueline Debesaitis Metzner - **PROCESSO Nº 6.286/2021 - OBJETO:-** Autorizar e regulamentar a concessão pela Instituição Financeira, de empréstimos com consignação facultativa em Folha de Pagamento, dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados, reformados e pensionistas, contratados e comissionados, em conformidade com a margem consignável disponível e determinada em Lei, assim como as demais condições comerciais e operacionais constantes de cada operação e de seus respectivos instrumentos. – **VIGÊNCIA:-** 60 (sessenta) meses - **ASSINATURA:-** 11/09/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
SRA. MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 433 | ANO 03 | 10 DE OUTUBRO DE 2023



SECRETARIA
DE OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Resultado de julgamento

Processo 11770/2023 – **Censura Lounge** – “011 – A Favorita”

CNPJ 43345888/0001-07 – NIRE 35237709308

Endereço: Avenida 9 de julho, 1366 – Vila das Acácias – Poá SP

Objeto: Pedido de “deslactação” de estabelecimento laces

Órgão Julgador: Divisão de Fiscalização

Autoridade Fiscal(art. 83 CTM): Carlos Alberto de Sousa

Data de entrada: 27Set23

Data de Julgamento: 02Out23

Resultado: Improvido o pedido por falta de amparo legal e de requisitos
Administrativos mínimos necessários ao funcionamento do estabelecimento

Poá SP, 02 de outubro de 2023

Carlos Alberto de Sousa
Cf Divisão Fiscalização.

